



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **13 de Maio de 2025 às 09:22 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-15392025, **Código de validação:** 5B34BE0D8F.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 15392025
(relativo ao Processo 95582023)
Código de validação: 5B34BE0D8F

Assunto: Autorização de Pagamento – RIO AMAZONAS
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Ao Diretor-Geral,

Tendo em vista a pendência apontada no parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 5002025](#), encaminhem-se os autos a Vossa Senhoria para **conhecimento e deliberação** acerca da solicitação de pagamento em favor da empresa **RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, referente à aquisição e instalação de Sistemas de Microgeração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar – ON GRID (com no mínimo as seguintes potências: 4 kilowat-pico, 6,5 kilowat-pico, 12,5 kilowat-pico e 24,5 kilowat-pico), compreendendo a elaboração do projeto executivo, aprovação deste pela Concessionária de energia elétrica, fornecimento de serviços de instalação de todos os materiais e equipamentos, efetivação do acesso na rede da Concessionária, software de monitoramento de desempenho, bem como suporte técnico durante a garantia, no valor total de **R\$ 121.233,30 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos)**, conforme [DESPACHO-COEA - 5992025](#) e Notas Fiscais, anexos [NF 010](#) e [DANFE](#).

assinado eletronicamente em 13/05/2025 às 09:22 h (*)

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA